



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	28
Homologação / Adjudicação	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 20 de maio de 2.026.

PORTARIA DE Nº 3.466/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 03/07/2026 a 01/08/2026, para a seguinte Conselheira Tutelar, conforme segue:

1. Cintia Tatiane Caetano

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 20 dias de maio de 2.026.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 20 de maio de 2.026.

PORTARIA DE Nº 3.467/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 03/06/2026 a 02/07/2026, para a seguinte Conselheira Tutelar, conforme segue:

1. Vanessa dos Santos Machado

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 20 dias de maio de 2.026.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta

Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 29 de maio de 2.026.

PORTARIA DE Nº 3.468/2026.

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", no Município de Guaimbê, Estado de São Paulo e dá outras providências.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:

Artigo 1º) Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Guaimbê, Estado de São Paulo no Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guaimbê e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99 alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- **LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA - RG 30.XXX.XXX-3**

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Suplente: Angelita Maria da Costa - RG 27.XXX.XXX-8

- **MARIA LUCIA LOURENÇO - RG 22.XXX.XXX-3**

- Representante da Prefeitura Municipal de Guaimbê na Área da Saúde

Suplente: Lucimara de Novaes Santos Camaçari - RG 23.XXX.XXX-1

- **VANI THAIS RODRIGUES MARIANO GOFFREDO - RG 40.XXX.XXX-1**

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Suplente: Emmly dos Santos Nogueira - RG 49.XXX.XXX-1

Artigo 2º) Fica revogando a Portaria nº.3.243/2024, de 02 de abril de 2024.

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 29 dias de maio de 2.026.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 3 de 28

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)					R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	53.622.000,00	53.622.000,00	9.126.514,15	7.719.482,99	45.902.517,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.475.938,88	4.475.938,88	696.015,53	377.636,57	4.098.302,31
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	185.350,00	185.350,00	32.422,99	107.777,24	77.572,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.271.500,00	1.271.500,00	223.313,25	160.333,79	1.111.166,21
Transferências correntes	47.580.801,12	47.580.801,12	8.162.538,19	7.046.197,53	40.534.603,59
Outras Receitas Correntes	108.410,00	108.410,00	12.224,19	27.537,86	80.872,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.734.000,00	6.734.000,00	1.239.417,83	1.081.146,50	5.652.853,50
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	46.888.000,00	46.888.000,00	7.887.096,32	6.638.336,49	40.249.663,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	46.888.000,00	46.888.000,00	7.887.096,32	6.638.336,49	40.249.663,51
DÉFICIT (IV)				538.172,93	
TOTAL (V) = (III + IV)	46.888.000,00	46.888.000,00	7.887.096,32	7.176.509,42	40.249.663,51

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 5 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	39.406.141,25	783.350,08	40.189.491,33	6.965.677,73	6.193.426,15	5.405.981,32	33.223.813,60	772.251,58	787.444,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.366.399,98	0,00	20.366.399,98	3.091.912,76	3.091.912,76	3.079.800,00	17.274.487,22	0,00	12.112,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.605,00	0,00	11.605,00	0,00	0,00	0,00	11.605,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.028.136,27	783.350,08	19.811.486,35	3.873.764,97	3.101.513,39	2.326.181,32	15.937.721,38	772.251,58	775.332,07
DESPESAS DE CAPITAL	2.316.502,87	5.163.891,03	7.480.393,90	362.540,55	169.725,56	50.518,58	7.117.853,35	192.814,99	119.206,98
INVESTIMENTOS	2.063.502,87	5.163.891,03	7.227.393,90	339.540,59	146.725,60	37.825,60	6.887.853,31	192.814,99	108.900,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	253.000,00	0,00	253.000,00	22.999,96	22.999,96	12.692,98	230.000,04	0,00	10.306,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	649.805,88	-276.299,21	373.506,67						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.515.550,00	0,00	4.515.550,00	813.357,71	813.357,71	537.969,62	3.702.192,29	0,00	275.388,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	46.888.000,00	5.670.941,90	52.558.941,90	8.141.575,99	7.176.509,42	5.994.469,52	44.043.859,24	965.066,57	1.182.039,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	46.888.000,00	5.670.941,90	52.558.941,90	8.141.575,99	7.176.509,42	5.994.469,52	44.043.859,24	965.066,57	1.182.039,90
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	46.888.000,00	5.670.941,90	52.558.941,90	8.141.575,99	7.176.509,42	5.994.469,52	44.043.859,24	965.066,57	1.182.039,90

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO

DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO

TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 6 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RUA MARECHAL DEODORO, 261 CENTRO

44529592/0001-09

Ensino Exercício: 2026

Anexo IX

Período: 01/01/2026 até 31/03/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1	
Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF			Valor	
Impostos Próprios		477.634,29	Saldo de Exer.Anteriores			0,00	
Transferências Constitucionais		7.977.365,63	Aplicações Financeiras			0,00	
Total da Receita de Impostos		8.454.999,92	Total do FUNDEF			0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		2.113.749,98	Magistério - mínimo de 60%			0,00	
			Total - 100% dos recursos			0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS			Valor	
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		1.549.966,11	Recebidos no Exercício			360.293,09	
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		10.200,99	Saldo de Exer.Anteriores			192.939,79	
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados			553.232,88	
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		121.083,55					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Complementação União - MTI - Principal (IX)		0,00					
Compl. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)		0,00					
Total do FUNDEB		1.681.250,65					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)		1.092.116,97					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)		1.404.150,39					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		2.798.341,88	33,09 %	2.755.507,30	32,59 %	2.648.246,85	31,33 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		1.060.311,82	67,96 %	1.060.311,82	67,96 %	1.003.714,59	64,33 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		604.319,64		552.894,64		537.058,62	
TOTAL (mín. 90%)**		1.664.631,46	99,01 %	1.613.206,46	95,95 %	1.540.773,21	91,64 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 7 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
		(a)		(b)				(d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.884.450,00	55.555.391,90	7.728.985,73	7.728.985,73	90,56	47.826.406,17	6.700.789,57	6.700.789,57	89,27	1.028.196,16	0,00
LEGISLATIVA	1.540.000,00	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACAO LEGISLATIVA	1.540.000,00	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	5.919.320,91	5.919.320,91	969.927,11	969.927,11	11,36	4.949.393,80	753.745,88	753.745,88	10,04	216.181,23	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.612.520,91	5.612.520,91	940.470,34	940.470,34	11,02	4.672.050,57	724.289,11	724.289,11	9,65	216.181,23	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	306.800,00	306.800,00	29.456,77	29.456,77	0,35	277.343,23	29.456,77	29.456,77	0,39	0,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	300.000,00	300.000,00	25.036,24	25.036,24	0,29	274.963,76	25.036,24	25.036,24	0,33	0,00	0,00
POLICIAMENTO	300.000,00	300.000,00	25.036,24	25.036,24	0,29	274.963,76	25.036,24	25.036,24	0,33	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.711.933,87	2.711.933,87	425.977,65	425.977,65	4,99	2.285.956,22	279.174,13	279.174,13	3,72	146.803,52	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	90.526,22	90.526,22	411,34	411,34	0,00	90.114,88	411,34	411,34	0,01	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	7.370,00	7.370,00	305,96	305,96	0,00	7.064,04	305,96	305,96	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	476.008,20	476.008,20	45.652,67	45.652,67	0,53	430.355,53	41.652,67	41.652,67	0,55	4.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.138.029,45	2.138.029,45	379.607,68	379.607,68	4,45	1.758.421,77	236.804,16	236.804,16	3,15	142.803,52	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	5.418.000,00	5.418.000,00	502.215,30	502.215,30	5,88	4.915.784,70	439.085,71	439.085,71	5,85	63.129,59	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.418.000,00	5.418.000,00	502.215,30	502.215,30	5,88	4.915.784,70	439.085,71	439.085,71	5,85	63.129,59	0,00
SAUDE	10.107.041,77	11.088.516,16	2.411.696,18	2.411.696,18	28,26	8.676.819,98	2.023.295,13	2.023.295,13	26,95	388.401,05	0,00
ATENCAO BASICA	9.587.651,77	10.569.126,16	2.349.623,53	2.349.623,53	27,53	8.219.502,63	1.961.222,48	1.961.222,48	26,13	388.401,05	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	123.672,00	123.672,00	26.000,00	26.000,00	0,30	97.672,00	26.000,00	26.000,00	0,35	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	268.500,00	268.500,00	0,00	0,00	0,00	268.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	127.218,00	127.218,00	36.072,65	36.072,65	0,42	91.145,35	36.072,65	36.072,65	0,48	0,00	0,00
EDUCACAO	12.697.557,30	13.234.842,04	1.973.296,49	1.973.296,49	23,12	11.261.545,55	1.880.951,78	1.880.951,78	25,06	92.344,71	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	345.960,00	345.960,00	12.500,53	12.500,53	0,15	333.459,47	12.500,53	12.500,53	0,17	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.620.898,80	7.111.420,17	1.140.858,29	1.140.858,29	13,37	5.970.561,88	1.057.243,35	1.057.243,35	14,08	83.614,94	0,00
ENSINO MEDIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	4.232.428,50	4.279.191,87	567.354,13	567.354,13	6,65	3.711.837,74	565.811,24	565.811,24	7,54	1.542,89	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	1.494.270,00	1.494.270,00	252.583,54	252.583,54	2,96	1.241.686,46	245.396,66	245.396,66	3,27	7.186,88	0,00
CULTURA	964.463,94	964.463,94	332.910,26	332.910,26	3,90	631.553,68	270.758,26	270.758,26	3,61	62.152,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	964.463,94	964.463,94	332.910,26	332.910,26	3,90	631.553,68	270.758,26	270.758,26	3,61	62.152,00	0,00
URBANISMO	2.246.397,49	2.246.397,49	422.010,18	422.010,18	4,94	1.824.387,31	389.428,18	389.428,18	5,19	32.582,00	0,00
DEFESA CIVIL	87.000,00	87.000,00	50.400,62	50.400,62	0,59	36.599,38	49.248,62	49.248,62	0,66	1.152,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	79.425,00	79.425,00	0,00	0,00	0,00	79.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS URBANOS	2.079.972,49	2.079.972,49	371.609,56	371.609,56	4,35	1.708.362,93	340.179,56	340.179,56	4,53	31.430,00	0,00
HABITACAO	0,00	3.497.101,98	0,00	0,00	0,00	3.497.101,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACAO URBANA	0,00	3.497.101,98	0,00	0,00	0,00	3.497.101,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.254.406,68	2.185.786,68	144.132,15	144.132,15	1,69	2.041.654,53	141.810,15	141.810,15	1,89	2.322,00	0,00
SERVICOS URBANOS	32.662,98	32.662,98	0,00	0,00	0,00	32.662,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.221.743,70	2.153.123,70	144.132,15	144.132,15	1,69	2.008.991,55	141.810,15	141.810,15	1,89	2.322,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 8 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
GESTAO AMBIENTAL	156.963,00	156.963,00	15.884,88	15.884,88	0,19	141.078,12	15.884,88	15.884,88	0,21	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	156.963,00	156.963,00	15.884,88	15.884,88	0,19	141.078,12	15.884,88	15.884,88	0,21	0,00	0,00
AGRICULTURA	315.451,98	315.451,98	60.335,55	60.335,55	0,71	255.116,43	41.458,81	41.458,81	0,55	18.876,74	0,00
ABASTECIMENTO	315.451,98	315.451,98	60.335,55	60.335,55	0,71	255.116,43	41.458,81	41.458,81	0,55	18.876,74	0,00
TRANSPORTE	1.720.725,00	1.720.725,00	205.740,64	205.740,64	2,41	1.514.984,36	205.740,64	205.740,64	2,74	0,00	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	134.500,00	134.500,00	204,92	204,92	0,00	134.295,08	204,92	204,92	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.586.225,00	1.586.225,00	205.535,72	205.535,72	2,41	1.380.689,28	205.535,72	205.535,72	2,74	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	334.382,18	334.382,18	84.202,90	84.202,90	0,99	250.179,28	84.202,90	84.202,90	1,12	0,00	0,00
TURISMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	284.382,18	284.382,18	84.202,90	84.202,90	0,99	200.179,28	84.202,90	84.202,90	1,12	0,00	0,00
LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.454.000,00	1.454.000,00	155.620,20	155.620,20	1,82	1.298.379,80	150.216,88	150.216,88	2,00	5.403,32	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	210.000,00	210.000,00	12.692,98	12.692,98	0,15	197.307,02	12.692,98	12.692,98	0,17	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.244.000,00	1.244.000,00	142.927,22	142.927,22	1,67	1.101.072,78	137.523,90	137.523,90	1,83	5.403,32	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.743.805,88	2.467.506,67	0,00	0,00	0,00	2.467.506,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.743.805,88	2.467.506,67	0,00	0,00	0,00	2.467.506,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.515.550,00	4.515.550,00	805.473,59	805.473,59	9,44	3.710.076,41	805.473,59	805.473,59	10,73	0,00	0,00
LEGISLATIVA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACAO LEGISLATIVA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	641.500,00	641.500,00	118.537,36	118.537,36	1,39	522.962,64	118.537,36	118.537,36	1,58	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	593.500,00	593.500,00	116.066,23	116.066,23	1,36	477.433,77	116.066,23	116.066,23	1,55	0,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	48.000,00	48.000,00	2.471,13	2.471,13	0,03	45.528,87	2.471,13	2.471,13	0,03	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	201.000,00	201.000,00	21.636,51	21.636,51	0,25	179.363,49	21.636,51	21.636,51	0,29	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	21.636,51	21.636,51	0,25	178.363,49	21.636,51	21.636,51	0,29	0,00	0,00
SAUDE	1.200.000,00	1.200.000,00	247.828,95	247.828,95	2,90	952.171,05	247.828,95	247.828,95	3,30	0,00	0,00
ATENCAO BASICA	1.200.000,00	1.200.000,00	247.828,95	247.828,95	2,90	952.171,05	247.828,95	247.828,95	3,30	0,00	0,00
EDUCACAO	2.015.810,00	2.015.810,00	345.356,66	345.356,66	4,05	1.670.453,34	345.356,66	345.356,66	4,60	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.167.100,00	1.167.100,00	202.573,44	202.573,44	2,37	964.526,56	202.573,44	202.573,44	2,70	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	749.200,00	749.200,00	117.955,53	117.955,53	1,38	631.244,47	117.955,53	117.955,53	1,57	0,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	99.510,00	99.510,00	24.827,69	24.827,69	0,29	74.682,31	24.827,69	24.827,69	0,33	0,00	0,00
CULTURA	42.820,00	42.820,00	7.398,25	7.398,25	0,09	35.421,75	7.398,25	7.398,25	0,10	0,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	42.820,00	42.820,00	7.398,25	7.398,25	0,09	35.421,75	7.398,25	7.398,25	0,10	0,00	0,00
URBANISMO	129.490,00	129.490,00	37.148,54	37.148,54	0,44	92.341,46	37.148,54	37.148,54	0,49	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	15.000,00	15.000,00	9.758,84	9.758,84	0,11	5.241,16	9.758,84	9.758,84	0,13	0,00	0,00
SERVICOS URBANOS	114.490,00	114.490,00	27.389,70	27.389,70	0,32	87.100,30	27.389,70	27.389,70	0,36	0,00	0,00
SANEAMENTO	29.960,00	29.960,00	3.879,85	3.879,85	0,05	26.080,15	3.879,85	3.879,85	0,05	0,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	29.960,00	29.960,00	3.879,85	3.879,85	0,05	26.080,15	3.879,85	3.879,85	0,05	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
GESTAO AMBIENTAL	6.050,00	6.050,00	1.280,47	1.280,47	0,02	4.769,53	1.280,47	1.280,47	0,02	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	6.050,00	6.050,00	1.280,47	1.280,47	0,02	4.769,53	1.280,47	1.280,47	0,02	0,00	0,00
AGRICULTURA	11.770,00	11.770,00	1.493,06	1.493,06	0,02	10.276,94	1.493,06	1.493,06	0,02	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	11.770,00	11.770,00	1.493,06	1.493,06	0,02	10.276,94	1.493,06	1.493,06	0,02	0,00	0,00
TRANSPORTE	112.150,00	112.150,00	20.913,94	20.913,94	0,25	91.236,06	20.913,94	20.913,94	0,28	0,00	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	101.650,00	101.650,00	20.913,94	20.913,94	0,25	80.736,06	20.913,94	20.913,94	0,28	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.400.000,00	60.070.941,90	8.534.459,32	8.534.459,32	100,00	51.536.482,58	7.506.263,16	7.506.263,16	100,00	1.028.196,16	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLE
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 10 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.992.678,39	3.637.673,64	3.872.566,76	3.792.999,01	4.738.807,18	3.566.513,40	4.258.196,20	4.084.847,40	3.570.007,25	6.610.721,95	4.083.753,39	3.794.836,11	50.003.600,68
Receita Tributária	519.110,20	251.819,63	228.252,09	259.025,07	195.202,66	317.028,39	370.010,97	223.149,31	252.099,62	500.789,43	157.551,93	220.084,64	3.494.123,94
Receita de Contribuições	115.979,18	117.886,62	119.871,05	118.167,12	116.318,27	117.804,16	122.123,73	115.588,96	3.552,31	228.583,57	125.705,55	0,00	1.301.580,52
Receita Patrimonial	18.570,05	15.484,21	29.256,84	17.034,79	19.815,67	10.362,68	17.430,75	20.442,91	26.059,24	48.155,25	25.644,52	82.132,72	330.389,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	98.802,61	83.117,57	74.069,70	65.139,53	68.634,36	67.504,82	72.510,95	74.306,41	63.671,65	96.707,09	92.883,92	67.449,87	924.798,48
Transferências Correntes	3.217.391,03	3.128.091,05	3.366.790,35	3.283.766,82	4.296.285,76	3.009.781,42	3.618.604,23	3.605.498,77	3.183.025,49	5.650.316,57	3.638.380,07	3.407.817,46	43.405.749,02
Outras Transferências Correntes	22.825,32	41.274,56	54.326,73	49.865,68	42.550,46	44.031,93	57.515,57	45.861,04	41.598,94	86.170,04	43.587,40	17.351,42	546.959,09
DEDUÇÕES (II)	574.839,35	586.688,68	664.648,72	606.903,50	565.882,54	577.136,62	567.110,05	635.926,48	507.627,19	926.201,36	699.868,98	534.038,78	7.446.872,25
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	115.979,18	117.886,62	119.871,05	118.167,12	116.318,27	117.804,16	122.123,73	115.588,96	3.552,31	228.583,57	125.705,55	0,00	1.301.580,52
Receitas de Compensação Previdenciária	27.239,46	27.239,46	33.194,04	27.518,92	27.518,92	26.059,81	27.055,71	27.055,71	27.055,71	78.982,29	27.055,71	0,00	355.975,74
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	6.886,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.107,22	0,00	0,00	27.993,23
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	431.620,71	441.562,60	504.697,62	461.217,46	422.045,35	433.272,65	417.930,61	493.281,81	477.019,17	597.528,28	547.107,72	534.038,78	5.761.322,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.417.839,04	3.050.984,96	3.207.918,04	3.186.095,51	4.172.924,64	2.989.376,78	3.691.086,15	3.448.920,92	3.062.380,06	5.684.520,59	3.383.884,41	3.260.797,33	42.556.728,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	209.182,99	9,13	1.428,13	605,82	351.630,74	1.188,03	904,48	2.199,34	4.907,11	289.088,17	5.540,90	4.799,62	871.484,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.208.656,05	3.050.975,83	3.206.489,91	3.185.489,69	3.821.293,90	2.988.188,75	3.690.181,67	3.446.721,58	3.057.472,95	5.395.432,42	3.378.343,51	3.255.997,71	41.685.243,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	88.044,00	51.872,00	51.872,00	628.972,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.160.080,05	3.002.399,83	3.157.913,91	3.136.913,69	3.772.717,90	2.939.612,75	3.641.605,67	3.398.145,58	3.008.896,95	5.307.388,42	3.326.471,51	3.204.125,71	41.056.271,97

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

MARCIO DE SOUZA PINTO

HELICIO SHIN-ITI KANEKO

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR DE CONTABILIDADE

TESOUREIRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 13 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	53.498.150,00	53.498.150,00	7.621.472,54
Receita Tributária	4.475.938,88	4.475.938,88	377.636,57
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	61.500,00	61.500,00	9.766,79
Receita Patrimonial	185.350,00	185.350,00	107.777,24
(-) Aplicações Financeiras	123.850,00	123.850,00	98.010,45
Transferências Correntes	47.580.801,12	47.580.801,12	7.046.197,53
Demais Receitas Correntes	1.379.910,00	1.379.910,00	187.871,65
Diversas Receitas Correntes	1.379.910,00	1.379.910,00	187.871,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	6.734.000,00	6.734.000,00	1.081.146,50
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	46.764.150,00	46.764.150,00	6.540.326,04

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	39.406.141,25	40.189.491,33	6.193.426,15
Pessoal e Encargos Sociais	20.366.399,98	20.366.399,98	3.091.912,76
Juros e Encargos da Dívida (XI)	11.605,00	11.605,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.028.136,27	19.811.486,35	3.101.513,39
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	39.394.536,25	40.177.886,33	6.193.426,15
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.316.502,87	7.480.393,90	169.725,56
Investimentos	2.063.502,87	7.227.393,90	146.725,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	253.000,00	253.000,00	22.999,96
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.063.502,87	7.227.393,90	146.725,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	649.805,88	373.506,67	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	42.107.845,00	47.778.786,90	6.340.151,75
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	4.656.305,00	-1.014.636,90	200.174,29

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 2
R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Fev/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Nov a Dez/2025	Jan a Fev/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-169.815,04	-169.815,04	-216.307,58	
DEDUÇÕES (II)	2.437.857,48	2.437.857,48	2.228.585,83	
Ativo Disponível	2.694.110,23	2.694.110,23	2.805.071,56	
Haveres Financeiros	353.308,17	353.308,17	8.599,61	
(-) Restos a Pagar Processados	166.130,13	166.130,13	133.092,58	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	443.430,79	443.430,79	451.992,76	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.607.672,52	-2.607.672,52	-2.444.893,41	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	51.537,75	51.537,75	41.230,77	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.659.210,27	-2.659.210,27	-2.486.124,18	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Fev/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	173.086,09	173.086,09

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLEZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	51.060,46	103.142,82	34.613,48	0,00	119.589,80	134.039,20	1.113.059,75	350.262,30	335.588,02	0,00	911.510,93	1.031.100,73
02	PODER EXECUTIVO	51.060,46	101.971,32	34.613,48	0,00	118.418,30	134.039,20	1.113.059,75	350.262,30	335.588,02	0,00	911.510,93	1.029.929,23
0201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	3.157,94	13.651,95	1.532,43	0,00	15.277,46	0,00	60.592,63	30.645,58	30.291,30	0,00	30.301,33	45.578,79
0202	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.489,73	3.081,87	1.000,00	0,00	6.571,60	0,00	13.828,19	6.751,54	6.751,54	0,00	7.076,65	13.648,25
0203	DEPARTAMENTO DE SAUDE	7.367,05	53.625,01	8.382,05	0,00	52.610,01	0,00	266.336,77	211.018,76	208.978,76	0,00	57.358,01	109.968,02
0204	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BÁSICA	10.953,82	100,00	100,00	0,00	10.953,82	0,00	29.519,63	16.173,90	16.173,90	0,00	13.345,73	24.299,55
0205	FUNDEB	3.218,33	12.024,55	11.999,00	0,00	3.243,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243,88
0206	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.391,49	866,40	866,40	0,00	1.525,09	1.525,09
0207	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	21.750,83	4.477,74	0,00	0,00	26.228,57	134.039,20	41.101,42	26.172,06	26.172,06	0,00	148.968,56	175.197,13
0208	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	38,16	0,00	0,00	0,00	38,16	0,00	18.215,60	16.657,06	4.377,06	0,00	13.838,54	13.876,70
0209	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	84,60	15.010,20	11.600,00	0,00	3.494,80	0,00	681.074,02	41.977,00	41.977,00	0,00	639.097,02	642.591,82
03	FAPEN	0,00	1.171,50	0,00	0,00	1.171,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,50
0301	FAPEN	0,00	1.171,50	0,00	0,00	1.171,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,50
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	13.098,35	13.098,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	13.098,35	13.098,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FAPEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	51.060,46	116.241,17	47.711,83	0,00	119.589,80	134.039,20	1.113.059,75	350.262,30	335.588,02	0,00	911.510,93	1.031.100,73

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLE
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1347], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.279.438,88	262.633,44	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	685.000,00	28.277,64	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	12.441,71	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.344.438,88	150.901,08	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	900.000,00	71.013,01	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.970.000,00	5.410.054,52	
2.1- Cota-Parte FPM	23.300.000,00	3.657.588,90	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	21.000.000,00	3.657.588,90	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.300.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	1.309.449,13	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	12.598,79	
2.4- Cota-Parte ITR	700.000,00	37.933,28	
2.5- Cota-Parte IPVA	900.000,00	392.484,42	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.249.438,88	5.672.687,96	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.734.000,00	1.081.146,50	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.078.359,72	336.161,09	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.215.000,00	1.017.853,88	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.915.000,00	922.870,66	
6.1.1- Principal	5.900.000,00	916.133,98	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	6.736,68	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	94.983,22	
6.4.1- Principal	300.000,00	94.983,22	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-834.000,00	-165.012,52	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 17 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				82.832,94		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				82.832,94		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				1.100.686,82		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.356.284,74	1.160.736,47	1.104.168,97	1.040.036,63	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.172.610,00	669.749,47	669.749,47	651.119,28	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.371.200,00	270.309,33	270.309,33	252.420,74	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.801.410,00	399.440,14	399.440,14	398.698,54	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.183.674,74	490.987,00	434.419,50	388.917,35	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	875.763,37	114.036,20	114.036,20	105.818,42	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.307.911,37	376.950,80	320.383,30	283.098,93	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.046.384,60	989.817,10	925.684,76	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.046.384,60	989.817,10	925.684,76	0,00	0,00	66.946,44
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	669.749,47	669.749,47	651.119,28	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	646.009,46	669.749,47	669.749,47	72,57		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	101.785,39	28.036,78	28.036,78	0,00	2,75	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 18 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	114.351,87	0,00	-114.351,87	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.561.224,00	901.375,80	872.785,47	751.190,35	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.869.484,00	239.738,47	238.195,58	206.350,85	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.842.160,00	533.287,62	506.240,18	427.450,45	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	849.580,00	128.349,71	128.349,71	117.389,05	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.917.508,74	2.062.112,27	1.976.954,44	1.791.226,98	0,00	
21.1- Educação Infantil	4.116.447,37	624.084,00	622.541,11	564.590,01	0,00	
21.1.1- Creche	2.512.447,37	434.560,13	433.640,44	398.852,86	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.604.000,00	189.523,87	188.900,67	165.737,15	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	7.801.061,37	1.438.028,27	1.354.413,33	1.226.636,97	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						872.785,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						1.081.146,50
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						1.953.931,97
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.418.171,99	1.953.931,97	34,44	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 19 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	55.563,08	16.173,90	28.272,90	0,00	27.290,18
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.320,20	16.173,90	16.273,90	0,00	24.046,30
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	15.242,88	0,00	11.999,00	0,00	3.243,88
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.965.468,30		232.653,45		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	813.868,30		120.358,41		
31.1.1- Salário-Educação	395.000,00		81.792,77		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	345.960,00		38.505,97		
31.1.4- PNATE	20.655,80		49,65		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	52.252,50		10,02		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.151.600,00		112.295,04		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00		0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.333.143,30	256.540,88	249.354,00	163.278,29	0,00
32.1- Educação Infantil	911.944,50	61.225,66	61.225,66	61.225,66	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.327.038,80	33.753,17	33.753,17	22.374,77	0,00
32.3- Ensino Médio	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.090.160,00	161.562,05	154.375,17	79.677,86	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.250.652,04	2.318.653,15	2.226.308,44	1.954.505,27	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.254.718,24	2.287.307,15	2.194.962,44	1.923.159,27	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.941.200,00	1.514.550,47	1.514.550,47	1.406.065,51	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	72.200,00	61.710,00	5.142,50	5.142,50	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.241.318,24	711.046,68	675.269,47	511.951,26	0,00
33.2- Despesas de Capital	995.933,80	31.346,00	31.346,00	31.346,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 20 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	995.933,80	31.346,00	31.346,00	31.346,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		98.075,82		12.497,45	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.017.853,88		81.792,77	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.052.035,63		62.336,34	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		63.894,07		31.953,88	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		63.894,07		31.953,88	

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		R\$ 1	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.500.393,90	352.233,57	7.148.160,33
Investimentos	7.247.393,90	339.540,59	6.907.853,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	253.000,00	12.692,98	240.307,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.500.393,90	352.233,57	7.148.160,33
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.500.393,90 <(d - a)>	352.233,57 <(e - b)>	7.148.160,33 <(f - c)>

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

MARCIO DE SOUZA PINTO

HELCIO SHIN-ITI KANEKO

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR DE CONTABILIDADE

TESOUREIRO

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		33,73		-33,73	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		33,73		-33,73	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (II f+ II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	1.943,51	33,73	1.977,24

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLE

MARCIO DE SOUZA PINTO

HELICIO SHIN-ITI KANEKO

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR DE CONTABILIDADE

TESOUREIRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 23 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			3.279.438,88		3.279.438,88		262.633,44		8,01	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			685.000,00		685.000,00		28.277,64		4,13	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			350.000,00		350.000,00		12.441,71		3,55	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			1.344.438,88		1.344.438,88		150.901,08		11,22	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			900.000,00		900.000,00		71.013,01		7,89	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			33.670.000,00		33.670.000,00		5.410.054,52		16,07	
Cota-Parte FPM			21.000.000,00		21.000.000,00		3.657.588,90		17,42	
Cota-Parte ITR			700.000,00		700.000,00		37.933,28		5,42	
Cota-Parte IPVA			900.000,00		900.000,00		392.484,42		43,61	
Cota-Parte ICMS			11.000.000,00		11.000.000,00		1.309.449,13		11,90	
Cota-Parte IPI-Exportação			70.000,00		70.000,00		12.598,79		18,00	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			36.949.438,88		36.949.438,88		5.672.687,96		15,35	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.418.206,82	8.426.024,05	1.915.572,87	22,73	1.716.417,58	20,37	1.356.547,24	16,10	0,00	
Despesas Correntes	8.276.843,84	8.276.843,84	1.897.055,64	22,92	1.700.635,34	20,55	1.354.256,64	16,36	0,00	
Despesas de Capital	141.362,98	149.180,21	18.517,23	12,41	15.782,24	10,58	2.290,60	1,54	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.618.206,82	8.626.024,05	1.915.572,87	22,21	1.716.417,58	19,90	1.356.547,24	15,73	0,00	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				1.915.572,87	1.716.417,58	1.356.547,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				1.915.572,87	1.716.417,58	1.356.547,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				0,00	850.903,19	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				0,00	865.514,39	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				33,77	30,26	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 25 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.650.334,95	2.650.334,95	359.059,41	13,55
Proveniente da União	2.483.480,84	2.483.480,84	350.185,04	14,10
Proveniente dos Estados	166.854,11	166.854,11	8.794,80	5,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	79,57	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.650.334,95	2.650.334,95	359.059,41	13,55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 26 de 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.369.444,95	3.343.102,11	681.879,61	20,40	492.633,85	14,74	325.599,04	9,74	0,00
Despesas Correntes	2.235.844,95	2.904.794,09	397.471,25	13,68	397.225,49	13,67	325.599,04	11,21	0,00
Despesas de Capital	133.600,00	438.308,02	284.408,36	64,89	95.408,36	21,77	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	123.672,00	123.672,00	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	123.672,00	123.672,00	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	127.218,00	127.218,00	36.072,65	28,35	36.072,65	28,35	36.072,65	28,35	0,00
Despesas Correntes	127.218,00	127.218,00	36.072,65	28,35	36.072,65	28,35	36.072,65	28,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.688.834,95	3.662.492,11	743.952,26	20,31	554.706,50	15,15	361.671,69	9,88	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.787.651,77	11.769.126,16	2.597.452,48	22,07	2.209.051,43	18,77	1.682.146,28	14,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	123.672,00	123.672,00	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	268.500,00	268.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	127.218,00	127.218,00	36.072,65	28,35	36.072,65	28,35	36.072,65	28,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.307.041,77	12.288.516,16	2.659.525,13	21,64	2.271.124,08	18,48	1.718.218,93	13,98	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELICIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1396

Página 28 de 28

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 3.155, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico, realizada no dia 20/05/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: INVICTUS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.**, CNPJ nº 60.450.188/0001-00, com sede na Rua Professor Nixon nº 23 – Bairro Vila Dalva – CEP 37.955-020 – São Sebastião do Paraíso – MG, pelo valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) e **M&A INOVACOES LTDA.**, CNPJ nº 57.980.137/0001-77, com sede na Rodovia MG 280 s/nº – Bairro Área Rural – CEP 36.544-000 – Paula Cândido – MG, pelo valor total de R\$ 11.890,00 (onze mil e oitocentos e noventa reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 29 DE MAIO DE 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ